

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4156/92
de 27 de fevereiro de 1992

N.º 865 de 09/03/1992

Denomina ACEDRO RUSTON a Rua "12",
localizada no loteamento Campos
de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ACEDRO RUSTON a
Rua "12", localizada no loteamento Campos de São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

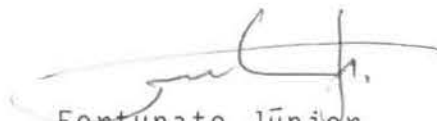
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de Feve
reiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)